



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Graduação
Escola de Direito e Relações Internacionais
Núcleo de Prática Jurídica
Coordenação Adjunta de Trabalho de Curso
Trabalho de Curso II – JUR 1052

ATA PARA EXAME DE DEFESA

No dia 22 do mês de novembro do ano de 2021, às 17 h, na sala virtual na Plataforma *Teams Microsoft* da PUC Goiás, ambiente virtual da Escola de Direito, Negócios e Comunicação da PUC GOIÁS, reuniram-se, o aluno orientando BRUNO NONATO TAVARES MIRANDA REIS, a Professora Orientadora Edwiges Conceição Carvalho Corrêa e a Convidada, Profa. Dra. Fernanda da Silva Borges, para a realização da Banca do EXAME DE DEFESA TRABALHO DE CURSO, com base no Regulamento Trabalhos de Conclusão do Curso de Direito da PUC Goiás, com o título: A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 165-A DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: RAZÃO PELA QUAL O ARTIGO FERE O PRINCÍPIO DA NÃO-AUTOINCRIMINAÇÃO.

AVALIAÇÃO:	A nota da DEFESA do Trabalho de Curso II é composta por:	NOTAS
0 a 10	Trabalho escrito	9,0
0 a 10	Exposição oral	9,0
0 a 10	Questionamentos da Banca Examinadora	9,0
0 a 10	NOTA FINAL (N2): Média aritmética	9,0

Ocorrências: O estudante fez a defesa de seu trabalho, em seguida a professora avaliadora fez considerações acerca do trabalho e os questionamentos. O aluno respondeu e apresentou suas considerações finais. A banca considerou o trabalho aprovado. A profa. Avaliadora indicou algumas correções relativas à formatação e ajustes pontuais no conteúdo, o que foi acatado e será corrigido para a entrega do trabalho final.

Assinaturas:

Professor/a Orientador/a: 

Convidado para Banca de Defesa: 

Aluno/a Orientando/a: 